

tente do 2.º triénio além do quadro, em regime de exclusividade, para a Escola Superior Agrária de Beja, desde 2 de Novembro de 2005 e até 30 de Setembro de 2006. O vencimento é o correspondente ao escalão 1, índice 140. (Isento de fiscalização prévia. Não são devidos emolumentos.)

19 de Dezembro de 2005. — O Presidente, *José Luís Ramalho*.

Despacho n.º 1163/2006 (2.ª série). — Por meu despacho de 14 de Novembro de 2005:

Maria Teresa Borrvalho Marques dos Carvalhos — autorizado o contrato administrativo de provimento como equiparada a assistente do 2.º triénio, além do quadro, em regime de exclusividade, para a Escola Superior Agrária de Beja, desde 2 de Novembro de 2005 e até 30 de Setembro de 2006. O vencimento é o correspondente ao escalão 1, índice 140. (Isento de fiscalização prévia. Não são devidos emolumentos.)

19 de Dezembro de 2005. — O Presidente, *José Luís Ramalho*.

Despacho n.º 1164/2006 (2.ª série). — Por meu despacho de 30 de Setembro de 2005:

Pedro Miguel Tavares Caetano Dias — autorizada a renovação do contrato administrativo de provimento, pelo período de um biénio, como equiparado a assistente do 1.º triénio, além do quadro, a tempo parcial de 40 %, em regime de acumulação de funções, por urgente conveniência de serviço, para a Escola Superior de Tecnologia e Gestão do Instituto Politécnico de Beja, com início em 24 de Setembro de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

19 de Dezembro de 2005. — O Presidente, *José Luís Ildefonso Ramalho*.

Despacho n.º 1165/2006 (2.ª série). — Por meu despacho de 14 de Novembro de 2005:

António Coelho Vicente — autorizado o contrato administrativo de provimento como equiparado a assistente do 2.º triénio, além do quadro, em regime de exclusividade, para a Escola Superior Agrária de Beja, desde 2 de Novembro de 2005 e até 30 de Setembro de 2006. O vencimento é o correspondente ao escalão 3, índice 150. (Isento de fiscalização prévia. Não são devidos emolumentos.)

19 de Dezembro de 2005. — O Presidente, *José Luís Ramalho*.

Despacho n.º 1166/2006 (2.ª série). — Por meu despacho de 29 de Novembro de 2005:

Hugo Miguel Camacho Leão — autorizado o contrato administrativo de provimento como assistente do 1.º triénio além do quadro, em regime de tempo integral com exclusividade, por urgente conveniência de serviço, para a Escola Superior de Tecnologia e Gestão do Instituto Politécnico de Beja, com início em 21 de Novembro de 2005, considerando-se nessa data rescindido o contrato celebrado com o Instituto Politécnico de Beja em 26 de Fevereiro de 2005 como equiparado a assistente do 1.º triénio. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

23 de Dezembro de 2005. — O Presidente, *José Luís Ildefonso Ramalho*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE BRAGANÇA

Despacho n.º 1167/2006 (2.ª série). — Por despacho de 13 de Dezembro de 2005 do presidente do Instituto Politécnico de Bragança, proferido nos termos do artigo 9.º da Lei n.º 54/90, de 5 de Setembro:

Eduardo Manuel Mendes Costa — autorizado o contrato administrativo de provimento para o exercício das funções de especialista de informática do grau 2 do Instituto Politécnico de Bragança, com efeitos a partir da publicação no *Diário da República*, a que corresponde a remuneração mensal ilíquida prevista no mapa n.º 1 anexo ao Decreto-Lei n.º 97/2001, de 26 de Março, acrescida dos subsídios de refeição, de Natal e de férias.

30 de Dezembro de 2005. — O Administrador, *Fernando Manuel Pêgo da Silva Barros*.

Despacho n.º 1168/2006 (2.ª série). — Por despacho de 16 de Dezembro de 2005 do presidente do Instituto Politécnico de Bragança, proferido nos termos do artigo 9.º da Lei n.º 54/90, de 5 de Setembro:

Paulo Manuel Costa do Vale — autorizado o contrato administrativo de provimento para o exercício das funções de especialista de infor-

mática do grau 1 do Instituto Politécnico de Bragança, com efeitos a partir da publicação no *Diário da República*, a que corresponde a remuneração mensal ilíquida prevista no mapa n.º 1 anexo ao Decreto-Lei n.º 97/2001, de 26 de Março, acrescida dos subsídios de refeição, de Natal e de férias.

30 de Dezembro de 2005. — O Administrador, *Fernando Manuel Pêgo da Silva Barros*.

Despacho n.º 1169/2006 (2.ª série). — Por despacho de 16 de Agosto de 2005 do presidente do Instituto Politécnico de Bragança, proferido nos termos do artigo 9.º da Lei n.º 54/90, de 5 de Setembro:

Licenciado João Manuel Neto Jacob — celebrado contrato administrativo de provimento para o exercício de funções de equiparado a assistente do 1.º triénio da Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Mirandela, em regime de tempo parcial, com uma carga horária não superior a seis horas semanais, a que corresponde a remuneração mensal ilíquida de 50 % do vencimento de tempo integral € 680,526 acrescida dos subsídios de Natal e de férias, com efeitos a partir de 1 de Setembro de 2005 e até 31 de Julho de 2006.

30 de Dezembro de 2005. — O Administrador, *Fernando Manuel Pêgo da Silva Barros*.

Despacho n.º 1170/2006 (2.ª série). — Por despacho de 6 de Dezembro de 2005 do presidente do Instituto Politécnico de Bragança, proferido nos termos do artigo 9.º da Lei n.º 54/90, de 5 de Setembro:

Licenciada Maria Alzira Rafael Pimenta Guerra — celebrado contrato administrativo de provimento para o exercício das funções de equiparada a assistente do 1.º triénio da Escola Superior Agrária de Bragança, com efeitos a partir de 13 de Dezembro de 2005, por ter iniciado funções nessa data, por urgente conveniência de serviço, e até 30 de Setembro de 2006, a que corresponde a remuneração mensal ilíquida de acordo com o Decreto-Lei n.º 408/89, de 20 de Novembro, e posteriores alterações.

30 de Dezembro de 2005. — O Administrador, *Fernando Manuel Pêgo da Silva Barros*.

Despacho n.º 1171/2006 (2.ª série). — Por despacho de 29 de Novembro de 2005 do presidente do Instituto Politécnico de Bragança, proferido nos termos do artigo 9.º da Lei n.º 54/90, de 5 de Setembro:

Licenciada Maria Infância Lopes Silva — celebrado contrato administrativo de provimento para o exercício das funções de equiparado a assistente do 1.º triénio da Escola Superior Agrária de Bragança, com efeitos a partir de 30 de Novembro de 2005, por ter iniciado funções nessa data, por urgente conveniência de serviço, e até 30 de Setembro de 2006, a que corresponde a remuneração mensal ilíquida de acordo com o Decreto-Lei n.º 408/89, de 20 de Novembro, e posteriores alterações.

30 de Dezembro de 2005. — O Administrador, *Fernando Manuel Pêgo da Silva Barros*.

Despacho n.º 1172/2006 (2.ª série). — Por despacho de 2 de Novembro de 2005 do presidente do Instituto Politécnico de Bragança, proferido nos termos do artigo 9.º da Lei n.º 54/90, de 5 de Setembro:

Mestre Carla Alexandra Ferreira do Espírito Santo Guerreiro — autorizado o contrato administrativo de provimento para o exercício das funções de equiparada a assistente do 2.º triénio da Escola Superior de Educação deste Instituto, em regime de exclusividade, a partir de 27 de Dezembro de 2005, por ter iniciado funções nessa data, por urgente conveniência de serviço, com a duração de um ano, em conformidade com o disposto no artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho, a que corresponde a remuneração mensal ilíquida de acordo com o Decreto-Lei n.º 408/89, de 20 de Novembro, e posteriores alterações, acrescida dos subsídios de refeição, de Natal e de férias.

30 de Dezembro de 2005. — O Administrador, *Fernando Manuel Pêgo da Silva Barros*.

Despacho n.º 1173/2006 (2.ª série). — Por despacho de 2 de Novembro de 2005 do presidente do Instituto Politécnico de Bragança, nos termos do artigo 9.º da Lei n.º 54/90, de 5 de Setembro:

Licenciada Catarina Margarida da Silva Vasques — autorizado o contrato administrativo de provimento para o exercício das funções de assistente do 2.º triénio da Escola Superior de Educação deste Instituto, em regime de exclusividade, a partir de 2 de Janeiro de 2006, por ter iniciado funções nessa data, por urgente conveniência de serviço, e com a duração de três anos, em conformidade